



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.757, DE 18 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal; nos arts. 14 e 15, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000033522-6, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, por 2 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2024, do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, consolidado pelo Edital nº 001/2022, cujo Resultado Final foi homologado pelo Despacho nº 757/2022, publicado na Edição nº 7896, de 30 de setembro de 2022 – Suplemento, do Diário Oficial do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de julho de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000033522-6

SEI Nº 4675739v1